



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.464-B DE 2009**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAPEÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapeí, Estado de São Paulo.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 344 de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Arapeí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapeí, Estado de São Paulo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala da Comissão, em**

**Deputado TADEU FILIPPELLI  
Presidente**

**Deputado ZENALDO COUTINHO  
Relator**